



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 1713/2024  
02/04/2024 - 15:52  
IND 938/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal providências junto às secretarias envolvidas para verificar a ocorrência de carrapato estrela transmissor da febre maculosa no Recanto das Flores e se aplicável, fazer manejo correto das capivaras conforme Normativa conjunta ICMBIO/IBAMA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Moradores do local supra solicitam a “retirada” das capivaras do local e, em decorrência da percepção de insegurança dos mesmos, principalmente depois dos óbitos ocorridos em Campinas onde jovens morreram em decorrência da febre maculosa, solicito medidas de manejo das capivaras se aplicável aplicável, ou seja: (1) se houver comprovação através de incidência de febre maculosa, (2) de sorologia de capivaras e (3) pesquisa acarológica.

Comprovada a existência das três formas de verificação - que devem ser feitas de forma concomitante - faz-se necessário o manejo correto das capivaras, ou seja: remoção parcial ou total, ou manejo reprodutivo uma vez que o agente etiológico da Febre Maculosa Brasileira (FMB), que tem ocorrido é de em torno de 80% de letalidade no sudeste do Brasil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROT-CMI 1713/2024  
02/04/2024 - 15:52  
IND 938/2024

Considerando isto tudo, indico que seja feito um estudo de viabilidade para confirmar a incidência no local supracitado e, se confirmado, que sejam feitos os procedimentos de manejo das capivaras, conforme Instrução Normativa conjunta ICMBIO/IBAMA n°1 de 08 de dezembro de 2014<sup>1</sup>

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024

Eng. Eduardo Tonin  
Vereador

---

<sup>1</sup> Disponível em:

[www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/destaques/nova-pasta-de-midia/manualvigaca\\_rolologica.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/sucen/homepage/destaques/nova-pasta-de-midia/manualvigaca_rolologica.pdf), conforme indicado no site do Ministério da Saúde, consultado em 19 de junho de 2023, neste link

[www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-maculosa/publicacoes/diretrizes-para-o-manejo-de-capivaras-em-area-de-ocorrencia-de-febre-maculosa/view](http://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-maculosa/publicacoes/diretrizes-para-o-manejo-de-capivaras-em-area-de-ocorrencia-de-febre-maculosa/view)